

## **ADITIVO Nº 3 AO EDITAL DE PREMIAÇÃO “CAMPANHA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2020.2”**

Termo aditivo de prorrogação do prazo para participação da promoção “RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2020.2”, previsto nas cláusulas 2ª e 3ª do Edital de 08 de julho de 2020.

Pelo presente instrumento, passam a ser elegíveis a participar dos sorteios da promoção os alunos que tenham matrículas financeiras renovadas até 07/08/2020, sendo mantida a exigência de que a 1ª mensalidade esteja quitada até essa data.

Permanecem inalteradas as demais condições da promoção, conforme as regras estabelecidas no edital de 08 de julho de 2020 e não modificadas no presente aditivo.

São Luís do Maranhão, 28 de julho de 2020.

**Instituto Florence**